



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

### PORTARIA Nº 54 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2020:

I – Sra. **Gerlania Neves Lopes**, como presidente;

II – Sra. **Catarina Pereira**, como membro

III – Sr. **Marcio Paier**, como membro

**Artigo 2º** – A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 15 (quinze) de Janeiro de 2021.

**Parágrafo Único** – Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2020, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

**Artigo 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 02 de Dezembro de 2020



*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo

*Paulo Costa*  
**PAULO COSTA**  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02 / 12 / 2020

*Alessandro Camata*  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001